

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2020**

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de São Pedro do Sul, sob a presidência do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins, Dr.^a Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. José Manuel da Silva Tavares e Eng.^o Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida. Faltaram à presente reunião os Senhores Presidente da Câmara Municipal, por motivo de férias e Vereador Dr. Francisco José de Matos. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 14h00m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: Não houve qualquer intervenção neste período. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE AGOSTO DE 2020: -----

A ata da reunião referida em epígrafe não foi objeto de votação, em virtude dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares terem declarado não intervir, por não terem estado presentes naquela reunião e em resultado disso não existir quórum para a votação. -----

DELIBERAÇÃO N.º 265/20 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE JULHO DE 2020: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.-----

Não interveio na presente votação a Sr.^a Vereadora Dra. Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho, por não ter estado presente na reunião a que respeita a ata em aprovação. -----

DELIBERAÇÃO N.º 266/20 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2020: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.-----

Não interveio na presente votação o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, por não ter estado presente na reunião a que respeita a ata em aprovação.-----

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL****DELIBERAÇÃO N.º 267/20 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 3 DE SETEMBRO DE 2020: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----

- Operações Orçamentais: 51.828,11€ (Cinquenta e um mil oitocentos e vinte e oito euros e onze cêntimos).-----

- Operações não Orçamentais: 829.929,87€ (Oitocentos e vinte e nove mil novecentos e vinte e nove euros e oitenta e sete cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO N.º 268/20 – ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: -----

A Câmara Municipal deliberou o seguinte: -----

1 – Tomar conhecimento dos pagamentos efetuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal e do Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, no período de 21 de agosto a 03 de setembro de 2020, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 05 folhas, a qual importa em 681.279,21€ (Seiscentos e oitenta e um mil duzentos e setenta e nove euros e vinte e um cêntimos) de operações orçamentais e em 7.765,58€ (Sete mil setecentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos) de operações de tesouraria, a qual se dispensa de ser transcrita, ficando a constituir o anexo I da presente ata depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo.-----

2 – Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, em processos que decorreram na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 24 de agosto a 04 de setembro de 2020, referidos na relação elaborada por aquela Secção, constante do registo MyDoc nº 9493/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido.-----

3 – Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 24 de agosto a 04 de setembro de 2020, referidos na relação elaborada por aquela Secção, constante do registo MyDoc nº 9518/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido.-----

4 – Tomar conhecimento dos despachos dados pelos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereador Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida, em processos que correm seus termos na Equipa de Águas, Saneamento e Serviços Urbanos, no período de 22 de agosto a 04 de setembro de 2020, referidos na relação elaborada por aquela Secção, constante do registo MyDoc nº 9482/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

5 – Tomar conhecimento de terem sido emitidas as seguintes licenças: Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 24 de agosto a 04 de setembro de 2020: Coimas referentes a Processos de Contraordenação (02), Diversos (Certidões / Declarações, etc.) (03), Execuções Fiscais (01), Taxa Municipal de Direitos de Passagem (03) e Registo de Cidadãos

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

da União Europeia (02); Na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 24 de agosto a 04 de setembro de 2020: Licenças de Construção (02), Licenças de Utilização (04), Licenças de Legalização (01) e Ocupação da Via Pública com Obras (01); Na Equipa de Águas, Saneamento e Serviços Urbanos, no período de 22 de agosto a 04 de setembro de 2020: Licenças de Cemitério (05) e Travessia/Ocupação Via Pública com Canos (02).-----

6 – Tomar conhecimento do auto de medição n.º 40 da empreitada “ETAR Intermunicipal S. Pedro do Sul e Vouzela”, no valor de 15.143,46€.-----

7 - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 31/08/2020 que autorizou a celebração de protocolo de parceria para a candidatura “Lafões – Terras de Cultura” com os Municípios de Oliveira de Frades e Vouzela, nos termos constantes do registo MyDoc nº 16501 que aqui se dá por integralmente reproduzido;-----

8 - Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 02/09/2020 que autorizou a cedência gratuita do Cineteatro Jaime Gralheiro à comissão de finalistas da Escola Secundária de São Pedro do Sul;-----

9 - Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 02/09/2020 que autorizou a emissão de licença especial de ruído para evento promovido pela Termalístur, nos termos do registo MyDoc nº 16281 que aqui se dá por integralmente reproduzido; -----

10 - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 31/08/2020 que deferiu o pedido de concessão de isenção de pagamento de taxas devidas pela licença para festividades realizadas pela Termalístur para animação termal durante o mês de setembro; ----

11 – Tomar conhecimento da comunicação enviada pelo Sr. Vereador Dr. Dr. Francisco José de Matos, respeitante à sua ausência à reunião da Câmara Municipal do dia 27/08/2020, considerando-se a falta como justificada; -----

12 – Tomar conhecimento da Análise Orçamental da Termalístur à data de 30 de junho de 2020, constante do registo MyDoc nº 17096 que aqui se dá por integralmente reproduzido; ----

13 - Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 04/09/2020 que procedeu à nomeação do júri para o procedimento respeitante à empreitada 35-A/2020 “Requalificação da ligação do Centro Histórico – Termas”, nos termos do registo MyDoc nº 9479 que aqui se dá por integralmente reproduzido;-----

14 - Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 07/09/2020 que deferiu o pedido de prorrogação de prazo da empreitada intermunicipal de São Pedro do Sul e Vouzela, nos termos do registo MyDoc nº 17085 que aqui se dá por integralmente reproduzido.-----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL****DELIBERAÇÃO N.º 269/20 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA CEDÊNCIA DE TRABALHADORES E VIATURA DO MUNICÍPIO À ACES DÃO LAFÕES: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a celebração de protocolo para o efeito referido em epígrafe, nos termos constantes do registo MyDoc nº 9103/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido, com as seguintes alterações: 1º - no título deverá constar apenas “Protocolo de Colaboração entre o Município de São Pedro do Sul e a ACES Dão -Lafões”; 2º - a cláusula primeira terá a seguinte redação: “O presente protocolo tem por objeto a regulação da cooperação entre os Outorgantes no tocante à cedência de serviços de trabalhadores do mapa de pessoal do Município e de uma viatura do Primeiro Outorgante ao Segundo Outorgante, com vista a fazer face às novas exigências emergentes na área da saúde, e decorrentes da pandemia causada pela propagação do novo coronavírus, bem como das demais exigências locais na área da saúde e tratamento da doença”; 3º - a cláusula segunda – obrigações - terá a seguinte redação: “1. O primeiro Outorgante obriga-se a ceder ao segundo Outorgante os serviços de trabalhadores do mapa de pessoal do Município, que serão para o efeito designados por despacho do titular do Pelouro de Recursos Humanos do Município. 2. Obriga-se, também, o primeiro Outorgante a ceder ao segundo Outorgante o veículo da marca “Opel”, modelo “Corsa”, a gasóleo, lotação de 5 lugares, matrícula 20-OU-97, do ano de 2014, que será conduzido por pessoal afeto ao Município e no qual poderá ser transportado pessoal afeto ao ACES Dão-Lafões, desde que tal seja possível no âmbito do contrato de seguros do Município. 3. Face ao exposto nos pontos 1 e 2 da presente cláusula, o Segundo Outorgante obriga-se a direcionar quer os meios humanos, quer os meios materiais, neste caso, a viatura descrita no nº 2, para os fins estritamente estabelecidos no presente Protocolo, e nada mais.”. -----

DELIBERAÇÃO N.º 270/20 – PEDIDO DE REFORÇO DE APOIO PARA A REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL MARQUES VELOSO, APRESENTADO PELA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARVALHAIS E CANDAL: -

Analisado o pedido apresentado pela União de Freguesias de Carvalhais e Candal, constante do registo MyDoc nº 16097/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido, no sentido de reforçar em 27.000€ (Vinte e sete mil euros) o apoio concedido às obras das instalações desportivas em referência, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, submetendo o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal, uma vez que o pedido inicial foi objeto de autorização para celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA**DELIBERAÇÃO N.º 271/20 – PROPOSTA DE 2ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2020: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração a 2ª alteração ao mapa de pessoal do município, com vista à sua submissão à Assembleia Municipal, a qual consiste na extinção de um posto de trabalho de contrato por tempo indeterminado de Assistente

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

Operacional – Motorista de Ligeiros e na criação de um posto de trabalho de contrato por tempo indeterminado de Assistente Operacional – Motorista de Transportes Coletivos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 272/20 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA 1 LUGAR DE ASSISTENTE OPERACIONAL (CANALIZADOR): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal para o efeito referido em epígrafe, a qual tem o seguinte teor: “Com vista a colmatar as necessidades permanentes do serviço, proponho que se proceda ao recrutamento de trabalhadores com vista à ocupação do posto de trabalho, por tempo indeterminado, desocupado no mapa de pessoal aprovado, com a seguinte caracterização: 1 lugar de Assistente Operacional (Canalizador) – para a execução de tarefas fundamentais do Canalizador em geral, tarefas essas adstritas ao conteúdo funcional da atividade de Canalizador, inseridas na Equipa de Águas, Saneamento e Serviços Urbanos, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional. Habilitações: Escolaridade obrigatória. Não haverá a possibilidade de substituição do nível habilitacional, por formação ou experiência profissional. Posição remuneratória: 4ª posição remuneratória, nível remuneratório da tabela única – 4, a que corresponde a remuneração de € 635,07. Júri do procedimento: Presidente: Drª Ana Teresa Soares de Melo Camarate de Campos Seia de Matos, Chefe da Divisão Administrativa. Vogais efetivos: Eng.º José Niel Rodrigues Simões, Chefe da Equipa de Águas, Saneamento e Serviços Urbanos e Eng.º João Pedro Oliveira Marques Mouro, Chefe da Divisão de Obras Municipais. Vogais suplentes: António Oliveira Rodrigues, Encarregado Geral Operacional e Manuel Costa Santos Ribeiro, Encarregado Operacional. Requisitos específicos de admissão ao procedimento: o recrutamento efetua-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado ou que se encontrem colocados em situação de requalificação, conforme previsto no artigo 35º da LTFP. No caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação da disposição legal referida, proponho que se proceda ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme previsto no artigo 35º da LTFP. De acordo com Despacho nº 2556/2014 – SEAP de 10/07/2014 de concordância com nota nº 5/JP/2014, a administração local encontra-se abrangida pela aplicabilidade da Portaria nº 48/2014 de 26 de fevereiro, no entanto, está dispensada de consulta ao INA, assumindo cada entidade elencada no nº 1 do artigo 15º do Decreto – Lei nº 209/2009 de 03/09, na sua redação atual, a posição de EGRA (Entidade Gestora de Requalificação de Autarquias), enquanto essa não esteja constituída. Para os encargos previstos com o presente exercício, foi efetuado cabimento orçamental, conforme documento em anexo. Este posto de trabalho visa assegurar o regular funcionamento dos serviços da Equipa de Águas, Saneamento e Serviços Urbanos, especialmente no que diz respeito à atividade adstrita às funções de Canalizador, tarefas essas consideradas de relevante interesse público. Torna-se imprescindível o recrutamento, tendo em vista o cumprimento das atribuições do Município no domínio dos serviços de Águas e Saneamento, considerando a

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

carência existente de trabalhadores devido ao facto de se terem reformado, que assegurem as respetivas tarefas e outras relacionadas. A não ocupação deste posto de trabalho irá colocar em risco o normal funcionamento dos serviços.”.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 273/20 – PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR DO CURSO DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E BABYSITTING: -----

Analisado o pedido referido em epígrafe e esclarecimentos adicionais, constantes dos registos MyDoc nºs 13475 e 17045, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, estar recetiva a acolher a realização do estágio em causa, ficando, porém, esta aceitação condicionada à apresentação de pedido formal da entidade formadora. -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

DELIBERAÇÃO N.º 274/20 – EDIFICAÇÃO EM RUÍNAS NA RUA DO CHAFARIZ, NO LUGAR DE FERREIROS, FREGUESIA DE SERRAZES – AUTO DE VISTORIA: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com as conclusões do auto da vistoria realizada à edificação em causa, constante do registo MyDoc nº 8298/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido, assim determinando notificar o seu proprietário para, no prazo de 30 dias, proceder à demolição da parede do andar, em alvenaria e tijolo e consolidação da parede do rés-do-chão que se encontra a ladear o caminho da fonte, à retirada das pedras caídas no caminho público, à consolidação da parede exterior de granito ao nível do andar e à consolidação da parede exterior de granito ao nível do andar.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 275/20 – PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA SERPA PINTO, EM SÃO PEDRO DO SUL: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta da Chefe de DPGU para nomeação de comissão de vistoria ao imóvel em causa, que assim será constituída pela Chefe DPGU, Arqª Ana Carriço, pelo Eng. Álvaro Rolo e pelo fiscal Paulo Almeida. -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO N.º 276/20 – ALTERAÇÃO AO ACORDO DE MUTAÇÃO DOMINIAL DO TROÇO DA EN16 ENTRE KM 69,920 DA VARIANTE E O KM 70,350:-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor (dos Srs. Vice-Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dra. Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho e Eng. Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), concordar com a alteração proposta ao acordo referido em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 16700/2020

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

que aqui se dá por integralmente reproduzido, submetendo à necessária aprovação da Assembleia Municipal, uma vez que o pedido inicial foi objeto de autorização para celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências.-----

DELIBERAÇÃO N.º 277/20 – “ETAR INTERMUNICIPAL SÃO PEDRO DO SUL E VOUZELA” – AUTOS DE VISTORIA PARA RECEÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL E AUTOS DE RECEÇÃO PROVISÓRIA:-----

Analisada a informação da Divisão de Obras Municipais nº 9461/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os autos de vistoria para receção parcial e autos de receção provisória parcial dos trabalhos da empreitada em referência, com garantia de 2, 5 e 10 anos anexos à aludida informação.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

EQUIPA DE ÁGUAS, SANEAMENTO E SERVIÇOS URBANOS

DELIBERAÇÃO N.º 278/20 – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFÁRIO SOCIAL – PROCESSO N.º 2020/300.10.002/664: -----

Analisado o pedido referido em epígrafe, bem como a avaliação social efetuada a respeito, constante do registo MyDoc nº 9213/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir tarifário social à munícipe em causa.-----

DELIBERAÇÃO N.º 279/20 – EXPOSIÇÃO DA MISERICÓRDIA DE SANTO ANTÓNIO ACERCA DE DESPESA DE ABASTECIMENTO DOMICILIÁRIO DE ÁGUA DE UTENTE DAQUELA INSTITUIÇÃO – PROCESSO N.º 2020/300.10.002/674: -----

Analisada a exposição referida em epígrafe, nomeadamente a informação do GASS com o nº 9194/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento do valor em dívida.-----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 280/20 - DOAÇÃO DE LIVRO À BIBLIOTECA MUNICIPAL, DE JOSÉ DE ALMEIDA: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a doação do livro referido em epígrafe, destinando-o à Biblioteca Municipal.-----

DELIBERAÇÃO N.º 281/20 - PROPOSTA DE COMPARTICIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS - AAUF/CAF, FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E ATL FÉRIAS A BRINCAR NOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1º CEB, PARA O ANO LETIVO DE 2020/2021:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pela Srª Vereadora Dra. Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho, datada de 26 de agosto,



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

para o efeito referido em epígrafe, a qual tem o seguinte teor: “Por forma a harmonizar procedimentos e tendo em conta o Decreto-Lei nº 55/2009 de 2 de março, o Despacho nº 8452-A/2015 de 31 de julho, na sua atual redação, e o Regulamento de funcionamento dos serviços da componente de apoio à família nos estabelecimentos de educação do 1º ciclo do ensino básico e das atividades de animação e de apoio à família dos estabelecimentos de educação pré-escolar, proponho que a comparticipação das famílias seja calculada de acordo com o posicionamento do agregado familiar nos escalões de rendimento para atribuição de abono de família, conforme a seguir se indica:

Escalão do abono de família	Escalão de apoio	Refeições (valor/dia)	AAAF/CAF (valor/dia)	ATL Férias a Brincar (valor/dia) + Seguro
1	A	0,00€	0,00€	0,00€ + 3,00€
2	B	0,73€	0,50€	0,50€ + 3,00€
3 ou mais	-	1,46€	1,00€	1,00€ + 3,00€

DELIBERAÇÃO N.º 282/20 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - PROCESSO N.º 2020/650.10.100/325: -----

Analisado o pedido referido, bem como a avaliação social efetuada a respeito, constante da informação do GASS com o nº 9219/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir passe escolar gratuito para a aluna em causa que irá frequentar a Escola Secundária Viriato, em Viseu, em virtude do Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul não possuir a oferta formativa pela qual optou e do transporte escolar ter passado a ser gratuito até ao 12º ano de escolaridade.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 283/20 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - PROCESSO N.º 2020/650.10.100/341: -----

Analisado o pedido referido, bem como a avaliação social efetuada a respeito, constante da informação do GASS com o nº 9452/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir passe escolar gratuito para a aluna em causa que irá frequentar a Escola Secundária Viriato, em Viseu, em virtude do Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul não possuir a oferta formativa pela qual optou e do transporte escolar ter passado a ser gratuito até ao 12º ano de escolaridade.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 284/20 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR APRESENTADO PELO IEFP - INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do estágio de 450 horas para formanda de “Cuidador de Crianças e Jovens”, como solicitado pelo IEFP, no registo MyDoc nº 16653/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

C Â M A R A M U N I C I P A L

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 14h25m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço e por mim, António Miguel Perdigoto Girão, Técnico Superior. -----

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O TÉCNICO SUPERIOR,